



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>5793</u>
Classificação <u>05.02.03</u>
Data <u>04.07.28</u>

MENCIONE-SE
PUBLICA-SE
EXPEÇA-SE

29/7/04

Deputado

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 1765/IX (2ª) - AC

Assunto: Acesso dos emigrantes e seus familiares ao ensino superior

A aproximação dos lusodescendentes à pátria de seus antepassados deve ser uma constante dentre as iniciativas governamentais, considerando-se não somente as disposições constitucionais em vigor, consignadas na letra i) do Artigo 74º, como também revela um respeito por uma significativa parcela da nossa população, quando nos deparamos com números que apontam que, na emigração, estão fixados cerca de 50% do número de habitantes do território nacional português, contingente esse que merece, por tudo o que representa, um acompanhamento adequado no cumprimento desses objectivos.

Entende-se, em razão de tudo isto, a existência da disposição legal contemplada na letra c) do nº 2 do Artigo 9º da Portaria nº 845/2004, de 16 de Julho, que estabelece um contingente especial para candidatos emigrantes portugueses e familiares que com eles residam, equivalente a 7% das vagas fixadas para a 1ª fase do concurso com base nos Artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 296-A/98.

Entretanto, considerando-se a baixa procura que se tem verificado e a falta de conhecimento desse justo privilégio, levam-nos a constatar que a divulgação e a aplicação dessas normas legais não tem obedecido às necessidades que seriam desejáveis para a sua conveniente utilização, promovendo a aproximação cultural que a legislação de regência, em bom momento, pretende alcançar.

Diante do exposto, vimos requerer, na forma regimental aplicável, ao Governo, particularmente ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, informações que nos esclareçam se é intenção governamental a adopção de medidas para incentivar a utilização das referidas quotas e se pretendem promover uma campanha publicitária, junto às nossas comunidades emigrantes, visando promover e facilitar o acesso dos emigrantes e dos lusodescendentes lá residentes, ao ensino superior em Portugal.

Palácio de São Bento, 28 de Julho de 2004

Os Deputados do PSD

Eduardo Neves Moreira
EDUARDO NEVES MOREIRA

Manuel Ferreira
MANUEL FERREIRA

Por favor, para o Sr. Presidente da A. R., a' Saplere
04.07.28

<i>Fundo</i>
preparar o expediente
27.07.2004
Chefe de Divisão
<i>45</i>